



**Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amapá**  
**Ofício nº 01/2018 - TJD/AP**

---

Macapá-AP, 8 de janeiro de 2018.

Ao

Ilm.º Sr.

Presidente

Entidade de Administração do Desporto do Futebol - Federação Amapaense de Futebol - FAF/AP.

**Assunto:** Suspensão do Santana Esporte Clube – Categoria Profissional (faz)

Senhor,

De Ordem do Presidente em exercício do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amapá, cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, externando os mais sinceros votos de estima e apreço, venho lhe comunicar que a suspensão do Santana Esporte Clube, na categoria profissional, terminará no dia 14/06/2018, conforme transação disciplinar homologada nos autos do processo 075.001.2017 e informação contida no Ofício 046/2017 – TJD/AP, protocolizado na Federação Amapaense de Futebol.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente.

**Daynara Calandrine**  
Secretária do TJD/AP